Licenciamento Ambiental

Portaria SEMEIA n° 019/2022	**Nome: Abinaldo Andrade Moreira**	**Validade: indeterminado.**
Data da Licença: 28/01/2022		
CPF : 151.819.795-72	**Publicação no D.O.M. 28/01/2022**	**Município: Bom Jesus da Lapa- Bahia**
Endereço: Trav. Ernesto Geisel, nº 250, Bairro – São Gotardo, Bom Jesus da Lapa- Bahia, CEP: 47.600-000.		
LICENÇA ESPECÍFICA		

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art.11°, § Único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei n° 6.567, de 24 de setembro de 1978, e de conformidade com a Portaria n° 266, de 10 de julho de 2008, revogada pela Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02-2022/LE-SEMEIA**, RESOLVE: **Art. 1°** - Conceder **Licença Específica**, à **Abinaldo Andrade Moreira**, cadastrado no CPF sob n° 151.819.795-72, residente e domiciliado na Trav. Ernesto Geisel, nº 250, Bairro – São Gotardo, município de Bom Jesus da Lapa- Bahia, para Extração Areia (construção civil), em uma área de 2,0 ha, na localidade denominada Fazenda Campos, município de Bom Jesus da Lapa- Bahia, com coordenadas geográfica: Latitude:13°17´52.140´´S e Longitude: 43º24'10.680´´O, em terrenos de terceiros, destinando-se os materiais extraídos ao emprego em construção civil.

Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa